



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo  
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.  
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA MACEIÓ GESTÃO 2024/2026**

**Data:** 30 de outubro de 2024

**Horário:** das 09h às 12h

**Local:** Auditório da Prefeitura de Maceió

**Presentes:** Lista anexa.

**Abertura:** Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA MACEIÓ. A reunião foi conduzida pela Assessora Técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar (SEMDES), Sra. Danielle Kristhine Alécio Virtuoso Vieira. Nessa oportunidade, estiveram presentes **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Liarah Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (**GAB CIVIL**), Caio Costa Beltrão e Anne Liracy Canuto Beserra (**SEMAPA**), Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**), Marineide Monteiro de Carvalho Silva (**SEMURB**), Pollyany de Melo Albuquerque (**SMS**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria José Conceição Hora do Nascimento (**AFAEAL**), Camila Justino da Mota e Myria Gláucia Viana da Silva (**NUTRIR**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (**AAPPE**), Josilene da Conceição Santos e Cleide Maria de Araújo Vilaça (**ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO**), Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (**CRN-6**), Maria Inez Santos (**CRESS 16ª REGIÃO**), Petrucio dos Santos (**FAMECAL**), Ângela Maria de Lima e Edvaldo Carlos de São Pedro (**INSTITUTO ACUDIR**), Eryvanya de Amorim Gato Lopes (**INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA/COLETIVO MULHERES PRETAS**), Nelma Nunes da Silva (**MOV**), Edith Maria Nogueira de Araújo (**PASTORAL DA CRIANÇA**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**), Higino José dos Anjos Vieira (**SUDCOBAP**). Presente ainda a presidente da AFAEAL Sra. Alessandra Hora dos Santos. **AUSÊNCIA:** Conselheiros da SEMTES e do SESC. A reunião teve início com a apresentação da pauta sendo: Apresentação dos conselheiros; Leitura do Decreto Nº. 9.820 Maceió/AL, de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que "Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió do estado de Alagoas, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN"; Planejamento das ações; Eleição da diretoria e Informes gerais. Após a apresentação dos conselheiros houve a leitura e alguns questionamentos sobre o Decreto de criação do CONSEA, a Assessora Técnica Danielle Kristhine, explicou que a Política de Segurança Alimentar em Maceió é muito recente e



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

que a legislação carece de entendimento e discussão para possíveis proposições de modificação; continuou explicando que a eleição do Conselho terá que ser regida pelo Decreto vigente e deve ser o primeiro ato do Conselho, que todas as demais ações deverão ser subsequentes. Ato contínuo a conselheira Gedida Correia Alves (SINTEAL) procedeu a leitura do Decreto para que todos pudessem saber como seria composta a Diretoria do Conselho. O conselheiro Edvaldo Carlos de São Pedro (Instituto Acudir) fez alguns comentários a respeito do Decreto e apontou contradições, dentre elas o Art. 5º (quinto), Parágrafo Único, §2º (inciso segundo): "O CONSEA Maceió terá um Secretário-Geral, representante governamental, indicado pelo plenário, com um mandato de dois anos, na forma do regimento interno e designado pelo Prefeito" com o Art. 10 (dez): Parágrafo único: "O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar, será o Secretário-Geral do CONSEA Maceió". A plenária decidiu seguir o Artigo 10 (dez), sendo assim, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar, Sr. Fernando Jorge Cabral Davino, é o Secretário-Geral do CONSEA Maceió. A Assessora Técnica Danielle Kristhine seguiu explicando que os conselheiros teriam algumas frentes de trabalho prioritárias, a plenária decidiu, após sugestão da conselheira Nelma Nunes (MOV) criar quatro grupos de trabalho (GT) para otimizar as pendências mais urgentes foram assim deliberados: **GT de Legislação membros**, Ângela Maria de Lima e Edvaldo Carlos de São Pedro (ACUDIR), Higino José dos Anjos Vieira e José Antônio da Silva (SUDCOBAP), Petrucio dos Santos e Paulo Mesquita (FAMECAL), Maria José Conceição Hora do Nascimento e Jéssica Ribeiro Barboza (AFAEAL) e Eryvanya de Amorim Gato Lopes e Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (AMIGOS DA PERIFERIA), Luiz Diego Ramalho Ramos Rodrigues e Liarah Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (GAB CIVIL). **GT do Seminário membros**: Higino José dos Anjos Vieira e José Antônio da Silva (SUDCOBAP), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Luiz Diego Ramalho Ramos Rodrigues e Liarah Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (GAB CIVIL), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (SEMED). **GT do Planejamento membros**: Nelma Nunes e Pedro Oliveira (MOV), Edith Maria Nogueira de Araújo e Marilene Ozana Marculino da Silva (PASTORAL), Ângela Maria de Lima e Edvaldo Carlos de São Pedro (ACUDIR), Maria Inez Santos e Francinese Raquel Vieira Silva (CRESS 16ª REGIÃO), Maria Isabel Macias Gazzaneo e Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (CRN-6), Maria José Conceição Hora do Nascimento e Jéssica Ribeiro Barboza (AFAEAL), Eryvanya de Amorim Gato Lopes e Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (AMIGOS DA PERIFERIA). Ato contínuo a assessora técnica Danielle Kristhine, procedeu com a votação para Presidente do CONSEA. Duas conselheiras se candidataram: Ângela Maria de Lima (Acudir) que defendeu sua candidatura afirmando que "gostaria muito de ser Presidente do Conselho porque está inserida na comunidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

do Benedito Bentes como liderança comunitária, além de ser merendeira, conhece às necessidades e os problemas da Segurança Alimentar e acredita que será útil na condução do CONSEA Maceió”. E a conselheira Nelma Nunes (MOV) também se candidatou e em sua fala defendeu que “a presidência do Conselho deve ser pautada por princípios de transparência e pela construção coletiva com todos os membros”. Sendo assim deu-se início a votação com o voto aberto, e os conselheiros votaram da seguinte forma: na Conselheira Nelma Nunes (MOV): Ana Carolina Andrade de Souza Passos (AAPPE), Ana Denise Gouvêa Moreira Cotrim (SEMED), Caio Costa Beltrão (SEMAPA), Edith Maria Nogueira de Araújo (PASTORAL DA CRIANÇA), Jane Mary Santos (SEMDES), Josilene da Conceição Santos (JOVEM PERIFÉRICO), Liarah Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (GABCIV), Maria José Conceição Hora do Nascimento (AFAEAL), Marineide Monteiro de Carvalho Silva (SEMURB), Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (CRN6), Nelma Nunes (MOV) e Pollyany de Melo Albuquerque (SMS), totalizando 12 (doze) votos. Na Conselheira Ângela Maria de Lima (Acudir): Eryvanya de Amorim Gato Lopes (AMIGOS DA PERIFERIA), Gedida Correia Alves (SINTEAL), Maria Inez Santos (CRESS), Petrucio dos Santos (FAMECAL), Ângela Maria de Lima (ACUDIR), totalizando 05 (cinco) votos. O conselheiro Higino José dos Anjos Vieira (SUDCOBAP), se absteve de votar. Após a apuração a conselheira Nelma Nunes (MOV) obteve 12 (doze) votos, e a conselheira Ângela Maria de Lima (ACUDIR) obteve 05 (cinco) votos, sendo assim a Conselheira Nelma Nunes (MOV) foi eleita Presidente do Conselho de Segurança Alimentar de Maceió, com um mandato de 2 (dois) anos. A Presidente eleita agradeceu aos demais conselheiros e assim foi encerrada a reunião. A presente ata foi transcrita por Danielle Kristhine Alécio Virtuoso Vieira, Assessora Técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar (SEMDES). Após lida e aprovada, será assinada pela assessora, e terá, em anexo, copia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

**Danielle Kristhine Alécio Virtuoso Vieira**  
**Assessoria Técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar (SEMDES)**

Publicada no DOM Nº 7056, no dia 26 de novembro de 2024, páginas 08 e 09.